



PORTARIA Nº 103 /2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA CONSTITUÍREM A
COMISSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº
002/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

Presidente: Luiz Gustavo Martins Lanna – Matrícula Funcional nº: 2696;

Membro: Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718;

Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;

Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 24 de novembro de 2023.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

RECEBIDO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 24/11/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 103 /2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 002/2023 E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

Presidente: Luiz Gustavo Martins Lanna – Matrícula Funcional nº: 2696;

Membro: Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718;

Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;

Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 24 de novembro de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:2BFA2115

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/11/2023. Edição 3650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>